

**A ESCRITA DO CÁRCERE: A VERTENTE  
TESTEMUNHAL EM *CONFISSÕES DE UM HOMEM  
LIVRE*, DE LUIZ ALBERTO MENDES**

***THE WRITING OF THE PRISON: THE ASPECT OF  
TESTIMONY IN CONFISSÕES DE UM HOMEM LIVRE,  
BY LUIZ ALBERTO MENDES***

**Ana Paula Franco Nobile Brandileone  
Beatriz da Silva Massari  
UENP**

**Resumo:** Considerando que a produção ficcional brasileira contemporânea tem se voltado para a representação de alguns grupos sociais silenciados, como mulheres, pobres, negros, indígenas, (ex)presidiários, deficientes físicos, entre outros, é que este artigo tem por objetivo investigar como se constrói a representação do sujeito em situação de cárcere no romance *Confissões de um homem livre*, de Luiz Alberto Mendes, sob o viés testemunhal. No que tange aos resultados obtidos com a presente análise, que se deu sob à luz dos estudos de Moreiras (2001), Selligmann-Silva (2003; 2007; 2018), Guinzburg (2011), Salgueiro (2012; 2015), Penna (2013), entre outros estudiosos, foi possível constatar que a relação entre a escrita do cárcere e a vertente do testemunho se dá a partir de alguns traços configuradores, como o registro em primeira pessoa, o compromisso com a verdade e a lembrança, a resistência, a representação de um evento coletivo e a condição de minoridade.

**Palavras-chave:** Escrita do cárcere; Literatura de Testemunho; *Confissões de um homem livre*; Luiz Alberto Mendes.

**Abstract:** Considering that the contemporary Brazilian fictional production has focused on the representation of some silenced social groups, such as women, poor, black, indigenous, (ex) prisoners, disabled people, among others, this article aims to investigate how the representation of the subject in prison situation is built in the novel *Confissões de um homem livre*, by Luiz Alberto Mendes, under the testimonial bias. Regarding the results obtained with this analysis, which took place under the light of bibliographic studies, with content analysis, of Moreiras (2001), Selligmann-Silva (2003; 2007; 2018), Guinzburg (2011), Salgueiro (2012; 2015), Penna (2013), among others, it was possible to determine that the relationship between prison writing and the aspect of testimony comes from some configurative traits, such as the first person register; the commitment to truth and remembrance, the resistance, the representation of a collective event and the condition of minority.

**Keywords:** Prison writing; Testimonial literature; *Confissões de um homem livre*; Luiz Alberto Mendes.

# 1 LITERATURA DE TESTEMUNHO: PONTO DE PARTIDA

A escrita de testemunho é, em linhas gerais, o relato de um acontecimento que marcou a vida de uma testemunha, e pode ser figurada de três modos, segundo Salgueiro (2012): ser aquela que viveu a experiência e, portanto, sobrevivente, denominada de *superstite* (*superstes*); a que presenciou, que viu, que “testemunhou”, o *testis* (*terstis*), e a testemunha solidária, que surgiu com o aprofundamento dos estudos de testemunho. Segundo Gagnebin:

[...] testemunha não é somente aquele que viu com seus próprios olhos, o *histor* de Heródoto, a testemunha direta. Testemunha é aquele que não vai embora, que consegue ouvir a narração insuportável do outro e que aceita que suas palavras levem adiante, como num revezamento, a história do outro: não por culpabilidade ou por compaixão, mas porque somente a transmissão simbólica, assumida apesar e por causa do sofrimento indizível, somente essa retomada reflexiva do passado pode nos ajudar a não repeti-lo infinitamente, mas a ousar esboçar uma outra história, a inventar o presente. O testemunho, por excelência, é feito/dado/produzido/elaborado pelo sobrevivente. Há, igualmente, os testemunhos de terceiros e de solidários (GAGNEBIN, 2006, p.57 apud SALGUEIRO, 2012, p.285).

Desse modo, o testemunho pode ser feito/dado/produzido/elaborado pelo sobrevivente, pelo testemunho de terceiros e/ou de solidários. Entretanto, para Salgueiro (2012, p. 285), o registro testemunhal, por excelência, é aquele formulado pelo *superstes*.

Para Seligmann-Silva (2018, p.79), o testemunho não pode ser confundido com o gênero autobiográfico ou com a historiografia, apesar de se juntar à história no seu trabalho de colher os traços do passado. Não obstante essa particularidade que aproxima o testemunho da historiografia, o testemunho possui um modo totalmente diverso de se relacionar com o passado, seja porque sua tese central se firma na necessidade de se partir do presente para a elaboração do registro testemunhal, seja porque a concepção linear do presente é substituída por uma concepção topográfica, fundada na memória: “Ao invés de visar uma representação do passado, a literatura de testemunho tem em mira a sua construção a partir de um presente” (SELIGMANN-SILVA, 2018, p.79).

Considerando que, segundo Guinzburg (2011, p.23), na escrita do testemunho o leitor entra em contato com o sofrimento e seus fundamentos, muitas vezes obscuros e repugnantes, é que o Shoah, que se enquadra entre os testemunhos germânicos, configura um dos eventos mais catastróficos da história da humanidade, sobretudo para os sobreviventes. Por isso, “[...] mais do que qualquer fato histórico, do ponto de vista das vítimas e das pessoas nele envolvidas, ele não se deixa reduzir em termos do discurso” (SELIGMANN-SILVA, 2018, p. 83). Isso porque as palavras são incapazes de expressar as marcas profundas deixadas por essas catástrofes, cujas imagens insistem em voltar à memória dos indivíduos envolvidos.

A impossibilidade de (re)apresentação do fato vivido, “[...] que não possui aparato linguístico e conceitual à altura da intensidade do evento [...]” (LILENBAUM, 2007, p. 140), é

um dos desdobramentos do trauma, e tem forte presença na escrita testemunhal. Para Seligmann-Silva (2018, p.69), o trauma é uma ferida psicológica responsável por destruir, em algumas regiões anímicas, a capacidade de distinguir entre a realidade e a fantasia, causando conflitos e confusões na memória da vítima, o que leva as imagens do passado resistirem à representação. Por provocar uma fixação psíquica das cenas de violência e opressão, o trauma, por outro lado, figura essas imagens de forma fragmentada, tornando-as incoerente, e incapazes de serem expostas de forma literal; aspectos que inscrevem o testemunho de cunho germânico sob a perspectiva da literalização e da fragmentação.

A literalização, desse modo, define-se pela impossibilidade de traduzir em imagens e/ou metáforas o vivido que, sob o viés da Psicanálise, tem relação com a imagem do desastre que, constantemente, vem à tona, como um passado que não passa, já que é atualizado freneticamente no presente, instaurando, segundo Salgueiro (2015, p.121), o trauma. Também Primo Levi (1947), ao escrever seu primeiro livro, intitulado *É isto um homem?*, observou a impotência das palavras diante da tarefa do testemunho (SELIGMANN-SILVA, 2018, p. 78), uma vez que o peso e a angústia persistem mesmo após o relato. Já a fragmentação tem a ver com a incapacidade da testemunha de construir uma sequência contínua das imagens da experiência vivida, daí o rompimento com a exposição linear dos acontecimentos. Nessa perspectiva, o testemunho figura a tentativa de tentar reunir os fragmentos dando sentido a eles (SELIGMANN-SILVA, 2018, p. 85).

Nesse cenário, o testemunho apresenta-se ao sobrevivente – testemunha primária – como saída para se livrar das imagens aterrorizadoras que, mesmo fazendo parte de um passado, por vezes longínquo, atualizam-se no presente. A necessidade de narrar o que viveu é, portanto, subterfúgio para se libertar do peso de ser sobrevivente e da memória do passado; ainda que, conforme se assinalou, a ferida não fecha. Assim, a escrita de testemunho é, ainda, “[...] dívida de memória para com os que morreram; [...] como um ato de denúncia; [...] como um legado para as gerações futuras; e, finalmente, [...] como um gesto humanitário na medida em que o testemunho serviria como uma memória do mal” (SELIGMANN-SILVA, 2003, p.126). Desse modo, o relato desses sobreviventes cumpre um papel de justiça histórica e, ao mesmo tempo, tentativa de passar a limpo esse passado traumático.

Exemplo dessa categoria de relato são os advindos da América Latina, como é o caso de *Meu nome é Rigoberta Menchú e assim nasceu minha consciência*, escrito pela antropóloga Elizabeth Burgos-Debray (1983), que colheu o depoimento da índia guatemalteca do grupo Quiché-Maia, Rigoberta Menchú, sobre as condições insalubres de trabalho em plantação de café, levando a óbito irmãos e amigos. Para Penna (2013a, p. 105), obras como essa são uma forma; de discutir em escala mundial; sobre a viabilidade de uma “compensação” para os povos que sofreram injustiças históricas nas mãos de grandes potências, em nome do progresso da humanidade. No Brasil, sobressaem-se registros dos períodos ditatoriais. Entre os livros que se relacionam aos 21 anos da ditadura militar (de 1964 a 1985) e aos 10 anos do AI-5 (de 1968 a 1978), pode-se citar os livros *Os carbonários*, de Alfredo Syrakis (1980), *O que é isso, companheiro?*, de Fernando Gabeira (1996) e *As meninas*, de Lygia Fagundes Telles (1998). Também ganha destaque *Memórias do Esquecimento*, de Flávio Tavares,

publicado em 1999, que conta a vivência do próprio autor, trazendo detalhes de sua tortura e exílio. Há, ainda, a literatura escrita por presos ou ex-presos, que compõe o painel do testemunho carcerário brasileiro recente; discussão do próximo tópico.

No que se refere à produção literária escrita sob o impacto da Segunda Guerra Mundial, são muitos os relatos que retratam experiências decorrentes de genocídios e massacres ocorridos, na maioria das vezes, nos campos de concentrações. Entre eles está *O diário de Anne Frank*, lançado em 1947, que descreve as angústias e a vida cotidiana dos moradores do chamado Anexo Secreto; local no qual Anne e sua família se esconderam da perseguição nazista. Das experiências vinculadas às perseguições nazistas, pode-se também mencionar *O diário de Helga*, de 2013. Relato escrito pela protagonista, parte dele redigido ainda durante o período em que esteve no campo de concentração e, a outra, após o término da guerra.

Nessa perspectiva, a escrita de testemunho inscreve-se também sob a tônica da resistência, pois se espera que a traumática experiência seja vingada por meio da palavra (LILENBAUM, 2007, p. 141), pondo à mostra o tratamento desumano perpetrado às vítimas do Holocausto, de regimes totalitaristas, a (ex)presidiários e a certos grupos sociais, raciais e/ou étnicos etc. e, assim, coibir novas arbitrariedades. Nesse sentido, o relato testemunhal se dá na sutil fronteira entre a estética e a ética, dada a discussão configurada em torno dos direitos humanos e da luta por justiça.

Considerando o testemunho como uma enunciação posicionada em um campo social marcado por conflitos (GUINZBURG, 2011, p. 20), é que o *testimonio*, assim denominado em países de língua espanhola, assumiu o viés da luta de classes, já que a obtenção do testemunho objetiva granjear justiça e dar voz ao marginalizado, que então passa a falar e a escrever por si próprio, tornando-se, na maioria das vezes, agente de sua própria história. Nesse contexto é que, embora associado a uma condição individual, o testemunho remete a uma vivência essencialmente coletiva: “A voz que fala no testemunho [...] é metonimicamente representativa do grupo pelo qual fala” (MOREIRAS, 2001, p.256). Dessa forma, ainda que o registro seja realizado em primeira pessoa, a testemunha é porta-voz de uma experiência de determinado grupo, daí o alcance coletivo da escrita de testemunho.

## **2 ESTAÇÃO CARANDIRU E ALGUMAS OBRAS EM TORNO DA REPRESENTAÇÃO CARCERÁRIA**

O massacre na Casa de Detenção de São Paulo, conhecido como o massacre do Carandiru, ocorreu em 2 de outubro de 1992, e é resultado da invasão da Polícia Militar, que tinha por objetivo controlar a rebelião no pavilhão 9. A invasão levou à morte 111 presos, o que acena para o uso de excessivo de força e violência. Nos bastidores, para Penna (2013b, p.138), a invasão assume forte conotação política, já que no dia seguinte ao massacre em São Paulo haveria eleições municipais. Antes desse extermínio, houve outras manifestações de violência operadas pela ação da Polícia Militar, como o dos grupos da guerrilha no Uruguai, o assassinato de prisioneiros políticos durante o regime militar, o massacre de meninos na Candelária ou de Vigário de Geral, em 1993. Mas, em

nenhuma deles, houve sobreviventes que pudessem contar a sua versão da história; exceto no massacre do Carandiru:

[...] alguns presos sobreviveram, e, sobreviventes, decidiram ou se viram forçados a ainda prestar testemunho sobre o ocorrido. É a proliferação de relatos sobre o massacre de Carandiru que o torna um acontecimento único na história recente da violência urbana brasileira. (PENNA, 2013b, p.140)

Entre os inúmeros registros desse massacre, ganha destaque as instalações artísticas de Nuno Ramos (1993), *111*, e de Lygia Pape (2001), *Carandiru*, bem como a canção “Diário de um detento”, dos Racionais Mcs. *Estação Carandiru*, de Drauzio Varela (1999), é, no entanto, o primeiro registro testemunhal. Grande parte do livro é composto por vinhetas sobre a vida dos presos, decorrente dos 10 anos que trabalhou como médico voluntário na prisão, sendo que os três últimos capítulos são um relato do massacre, contado sob a perspectiva de um preso sobrevivente. O livro foi adaptado para o cinema em 2003 e tornou-se sucesso de bilheteria e, em 2005, também sob a batuta de Hector Babenco, foi adaptado para televisão em uma série de 12 episódios, intitulada *Carandiru, outras histórias*.

Na esteira do livro de Varela foram publicados vários outros relatos prisionais, os quais, pela enunciação dos próprios presos, promovem a subjetivação da população carcerária. Entre os diversos títulos publicados estão *Memórias de um sobrevivente*, de Luiz Alberto Mendes (2001); *Diário de um detento*: o livro, de Jocenir (2001); *Letras de liberdade*, coletânea de contos com 15 histórias escritas pelos próprios detentos, de 2001; *Enjaulado*: o amargo relato de um condenado pelo sistema penal, de Pedro Paulo Negrini (2002). Um dos autores de *Letras de Liberdade*, Humberto Rodrigues, também lançou em 2001, *Vidas do Carandiru*: histórias reais. Ocupando o mesmo nicho editorial, inscreve-se *Cela forte mulher*, publicado em 2003, que põe à mostra o relato do jornalista Antônio Carlos Prado, - voluntário em presídios por vários anos -, sobre mulheres presas. Em 2002, Bruno Zeni, a partir das cartas e das letras de *rap* escritas na prisão, bem como depoimento de quatro horas concedido por André du Rap, outro sobrevivente do massacre Carandiru, publicou *Sobrevivente André Du Rap*. Na mesma chave de leitura, encontra-se *Pavilhão 9*, escrito por Hosmany Ramos, que atuou como “tradutor” da memória de um sobrevivente do Carandiru, Milton Marques Viana.

Nesse contexto, Penna afirma que “É enquanto tradução de uma escrita ativa que o testemunho deve ser, antes de mais nada entendido” (2013a, p.150). Reconhece, porém, que há obras testemunhais que não se estabelecem pela parceria entre o sobrevivente e alguém que transcreve ou traduz o testemunho oral que lhe foi prestado, como é o caso de *Memórias de um sobrevivente*. Já Salgueiro (2012), conforme anteriormente apresentado, considera que o testemunho pode ser feito/dado/produzido/elaborado pelo sobrevivente (superstes), pelo testemunho de terceiros (terstis) e/ou por solidários; ainda que considere a escrita formulada pelo sobrevivente como o registro testemunhal modelo. É este o caso da trilogia escrita por Luiz Alberto Mendes, composta por *Memórias de um sobrevivente* (2001), *Às cegas* (2005) e o último volume, *Confissões de um homem livre* (2015); este último livro objeto de reflexão deste artigo.



A primeira obra da trilogia de Mendes, *Memórias de um sobrevivente*, foi escrita em 2001 quando o escritor estava na prisão, e é composta por histórias de sua infância até seus primeiros anos de encarceramento, datados da década de 1960 a 1970. Aos dez anos de idade Mendes já praticava furtos em casa e, por isso, [...] já era um ladrãozinho bastante bem-sucedido e oportunista” (MENDES, 2001, p. 31). Aos doze anos fugiu de casa, conhecendo o mundo e seus prazeres. Frequentou a Fundação Pró-Menor (FEBEM), onde foi brutalizado e, frequentemente, assediado. Mais tarde, cometeu um assassinato que o condenou a 100 anos de prisão. A partir de então é que Luiz Alberto, com 19 anos, sofre, na cadeia, abuso das autoridades policiais e dos colegas de cela. Na prisão, conheceu Luiz Henrique, que o aproximou dos livros e da escrita. Arrependido da vida do crime, passou “[...] a valorizar livros, a querer conhecê-los todos. Agora ansiava sair do castigo para começar a ler aquelas histórias de que ele falava. Era poeta, e eu também quis ser poeta” (MENDES, 2001, p.380). Atraído pelo desejo de um recomeço, o protagonista modifica a sua visão de mundo.

A segunda obra, *Às cegas*, foi lançada em 2005, e acompanha o período de quando Luiz Alberto Mendes foi aprovado no vestibular de direito em uma universidade pública, bem como seus primeiros escritos. Ao longo da narrativa, o narrador protagonista aponta para as dificuldades enfrentadas para conseguir uma segunda chance na vida, e conta como o trabalho solidário com doentes terminais de AIDS, junto com a produção literária, trouxe-lhe paz e esperança: “Vivi, e num mundo de homens estilhaçados. O medo permeava, e tinha cheiro de flores molhadas, surdamente pisadas à porta de cemitérios. Mas mesmo assim existi, e com intensidade. A cada momento signifiquei de alguma maneira” (MENDES, 2005, p. 356).

A obra que encerra a trilogia, *Confissões de um homem livre*, foi escrita em 2015, quando o escritor já estava desfrutando de sua liberdade, e trata dos seus últimos 10 anos na prisão, colocando em pauta as relações amorosas, os filhos e a paixão pela literatura. No decorrer da narrativa, Mendes narra como obteve a publicação de seu primeiro livro, os projetos dentro da cadeia, as barreiras enfrentadas para concretizar essas realizações, os colegas que o prejudicaram, os sofrimentos físicos e psicológicos, os quais o forçaram a ficar sempre na condição de defesa.

Considerando que as obras acima destacadas trazem à tona a discussão sobre o sistema prisional brasileiro, as quais são a expressão de sujeitos até então sem voz e sem vez, já que grupo histórico e socialmente marginalizado, é que este artigo tem por objetivo analisar como se dá a construção da representação do sujeito em situação de cárcere no romance *Confissões de um homem livre*, de Luiz Alberto Mendes, a partir das especificidades que configuram a escrita de testemunho.

### **3 CONFISSÕES DE UM HOMEM LIVRE: A ESCRITA DO CÁRCERE**

Antes, entretanto, de passar propriamente à análise do romance sob a perspectiva do caráter testemunhal, a seguir breves considerações sobre a vida e a produção literária do autor. Luiz Alberto Mendes nasceu em São Paulo, em 1952, no bairro de Vila Maria. Desde pequeno viveu em um ambiente opressor, cujo pai alcoólatra agredia-o constantemente. A revolta contra o pai e o desejo

por liberdade, levaram-no a cometer pequenos furtos aos 7 anos de idade. Aos 11 anos fugiu de casa e, aos 12 anos, envolveu-se em um crime que o levou para reformatórios, onde foi abusado por meninos maiores. Aos 19 anos foi condenado a 30 anos de prisão e, depois, a 78 anos, por assassinar um detento que tentou estuprá-lo; anos que foram cumpridos em várias penitenciárias do Estado de São Paulo.

Luiz foi autodidata e conheceu os livros por um vizinho de cela, quando foi transferido para a Penitenciária do Estado de São Paulo; depois do homicídio praticado já na prisão. Foi, então, que passou a se interessar pela leitura, pela escrita e pelos estudos. Entusiasmado com a possibilidade de mudar de vida, prestou vestibular na PUC, passando em 1º lugar no curso de Direito que, entretanto, não cursou por não suportar a pressão de ser estudante e, ao mesmo tempo, presidiário (MENDES, 2014a). Mais tarde, fugiu da prisão e voltou a praticar roubos, sendo recapturado depois de algum tempo. No decorrer de sua vida prisional, o autor se envolveu em vários projetos, como “Talentos aprisionados”, com Sophia Bissiliat. Atuou também como professor e, mais tarde, como coordenador na escola prisional, tendo a sua pena diminuída. Ao todo, Luiz Alberto Mendes cumpriu 31 anos de prisão e, após a liberdade, tornou-se colunista da *Revista TRIP*, escrevendo sobre suas experiências de vida e de cárcere. Além da trilogia mencionada, também publicou *Tesão e Prazer*, pela Editora Geração Editorial, em 2004; *Cela forte*, pela Global, em 2012, e *Desconforto*, em 2016, publicado pela Editora Reformatório, seguido de publicações de contos e crônicas. Realizou inúmeras palestras e entrevistas, bem como oficinas para penitenciárias de São Paulo. Depois de 12 anos livre, morreu em 8 de abril de 2020, em decorrência de um aneurisma.

Na obra *Confissões de um homem livre*, matéria de análise deste artigo, o autor trata de seus últimos 10 anos na prisão, destacando momentos decisivos para sua vida, sendo um deles a motivação para sair do mundo do crime. Primeiramente, o narrador conta sobre o regime semiaberto e sobre Magda, a mulher que Mendes amava, mas que o deixou. Depois narra acontecimentos envolvendo Irismar, a futura mãe de seus filhos, que foi grande companheira para Dona Eida, mãe do autor. Após Magda o abandonar e com direito ao regime semiaberto, o escritor começou a trabalhar na fábrica Amplimatic, onde descobriu seu gosto por tarefas manuais. Por isso, todos os dias saía do presídio de Tremembé em direção a São José dos Campos. Sentindo-se livre novamente, volta a fazer uso de droga no intervalo do ofício e o envolvimento íntimo com colegas no ambiente de trabalho acaba resultando em transferências para outras empresas. Quando, porém, forma a sua família, afasta-se, por um tempo, de todas as situações que poderiam ser prejudiciais para seu trabalho e sua liberdade. Certa vez, quando voltava de uma das suas saídas temporárias, uma situação inesperada coloca a sua vida de cabeça para baixo. No dia 12 de maio de 1995, ele e os demais presidiários foram surpreendidos por uma invasão policial no trem que os levava de volta para o presídio de Franco da Rocha. Desesperado e com medo de ser posto em regime fechado novamente, pula do vagão. Sem dinheiro para sustentar a família, começa a cometer pequenos furtos até se envolver em um assalto, que o leva novamente à prisão. Ainda na prisão participa de projetos culturais e conhece Fernando Bonassi, escritor que o estimula a publicar o livro que daria início à trilogia. O seu relato é atravessado pela relevância da educação que, mediada pelos livros e

pela escrita, motiva-o a seguir em frente e desejar um novo sentir e estar no mundo.

A obra em estudo pode ser lida sob o viés testemunhal, dados os elementos configuradores da escrita de testemunho. De caráter memorialístico, o romance assume forte teor autobiográfico, já que o narrador é, em última instância, o autor, que recompõe o seu passado. É sob este aspecto que a obra apresenta uma das características marcantes da literatura de testemunho, que é o compromisso com a verdade e com a lembrança. Em entrevista concedida ao Instituto Ecofuturo, Mendes afirma que escrever foi a saída que encontrou para “pôr para fora” os abusos psicológicos e físicos sofridos dentro da prisão, comprovando que suas obras são escritas a partir da sua experiência de vida: “[...] o que eu sei fazer [...] é escrever [...] se o preso não pode falar dos seus problemas e das suas situações [...] que ele escreva, porque a única coisa que ele pode fazer é escrever” (MENDES, 2011). Também em entrevista para o canal TV Senado, Mendes parafraseia palavras de Graciliano Ramos, para quem a palavra foi feita para dizer e não para enfeitar: “Eu tento essa mágica, escrever pra dizer, colocar as coisas como elas são na sua mais profunda base” (MENDES, 2014b). Depoimento que deixa à mostra a frágil fronteira entre a ficção e a realidade nas suas obras.

Assim, ainda que o livro esteja, em parte, alicerçado em fatos vivenciados, não se obriga a figurar a realidade tal como ela ocorreu, pois é antes de tudo ficção; aspecto que encontra ressonância nas considerações de Seligmann-Silva (2007a), para o qual o teor testemunhal não pode ser concebido como um registro do “fato como ele foi”:

Nos estudos de testemunho deve-se buscar caracterizar o “teor testemunhal” que marca toda a obra literária [...] esse teor indica diversas modalidades de relação metonímia entre o “real” e a escritura. Em segundo lugar, esse “real” não deve ser confundido com a “realidade” tal como ela era pensada e pressuposta na chave pelo romance realista naturalista: o “real” que nos interessa aqui deve ser compreendido na chave freudiana do trauma, de um evento que justamente resiste à representação (SELIGMANN-SILVA, 2007a)<sup>1</sup>.

Esse caráter fronteiro entre autobiografia e romance, entre ficção e não ficção, está expresso em diversas situações narrativas. Um exemplo é quando o personagem recebe a notícia de que já teria cumprido sua pena e vai conversar com o diretor do setor da inclusão:

Funcionários cheios de vontade de bater em mim me rodearam. Eles me ameaçavam e eu reagia desafiando-os [...]. Quando o diretor de plantão chegou, fiz um esforço para me segurar e expliquei. O chefe da inclusão e os guardas quiseram bloquear a minha fala. Levantei a voz. [...] O diretor de plantão pegou o meu alvará e, sem explicar nada para os guardas, me entregou o documento. Com todos me olhando li em voz alta. O juiz extinguiu as minhas penas com base no artigo 75 do Código Penal. Era a lei segundo a qual ninguém cumpre mais de trinta anos de prisão no Brasil (MENDES, 2015, p. 409).

---

1. O artigo não possui paginação.



Apesar da vertente ficcional da obra, o excerto acima sinaliza para uma referência que pode ser comprovada pelo código penal brasileiro, o que sinaliza para uma possibilidade (in)esperada do real.

Na esteira do traço anteriormente apresentado, outro elemento configurador da escrita de testemunho, segundo Selligman-Silva (2003; 2018), é o registro na narrativa em primeira pessoa, como é possível verificar no trecho a seguir: “Vários amigos quiseram me dar droga para vender. Rejeitei” (MENDES, 2015, p. 208). Ou ainda: “O remorso estava me matando, aquela situação era culpa minha” (MENDES, 2015, p. 117). Em ambos os excertos, verifica-se o emprego da primeira pessoa do singular, demonstrada pela conjugação verbal e pelos usos do pronome pessoal (caso oblíquo) e possessivo – “rejeitei”, “me” e “minha” -, o que implica em uma narração pautada em uma situação individual, que destaca a voz de um personagem masculino que conta uma história atualizada através da memória. Narrando de um centro fixo, limitado quase que exclusivamente às suas percepções, pensamentos e sentimentos, o narrador protagonista faz descortinar as suas impressões a respeito do que vivenciou, como as agressões físicas e psicológicas sofridas durante seus últimos dez anos na prisão, a invasão das tropas policiais na delegacia durante uma tentativa de fuga dos presos: “Completamente enlouquecidos, atacaram com brutalidade, como animais selvagens. Foi terrível. Levei paulada até na sombra. Gritava a cada vez que me acertavam e mergulhava no meio dos parceiros que apanhavam comigo” (MENDES, 2015, p. 157). Ou, ainda, quando é ameaçado psicologicamente pelo diretor do pavilhão 4: “O diretor deixou claro que não gostava da minha presença ali. Veio com ameaças e garantiu que faria tudo para acabar com aquela minha ‘regalia’” (MENDES, 2015, p. 202); o que se concretiza depois:

Certo dia, quando eu chegava para trabalhar, o guarda do portão me conduziu ao diretor do pavilhão. O homem quase esfregou na minha cara a portaria baixada pelo diretor penal. Estava proibida a entrada de presos que não morava naquele setor. Ele conseguira (MENDES, 2015, p. 209).

Outro exemplo de violência psicológica pode ser ilustrado quando Luiz entra no pavilhão 8 para dar aula e encontra o rapaz para quem havia negado, tempos antes, a venda de drogas: “Ao me alcançar, fez ameaças. Caso me pegasse ali, iria me fazer passar mal. Eu sabia que ele estava envolvido em quase todas as mortes no pavilhão 8” (MENDES, 2015, p. 234). Também quando ele e outros presos são culpados pela fuga de um colega de cela e de trabalho: “Quando voltamos à prisão, os policiais tentaram nos culpar. Ameaçaram nos mandar de volta para o regime fechado” (MENDES, 2015, p. 68).

Este conjunto de acontecimentos, que resulta em ferida aberta, é que produz o desejo de enunciação e, portanto, de transformar a experiência em linguagem: “A escrita não é aqui lugar dedicado ao ócio ou ao comportamento lúdico, mas ao contato com o sofrimento mais ignóbil e abjeto” (GUINZBURG, 2011, p. 55). Em outras palavras, trata-se de um trauma que é revivido pela presentificação das lembranças; outro elemento configurador da literatura de testemunho e que se inscreve em *Confissões de um homem livre*. Por vezes, os traumas sofridos são tão agudos que se

quer apagar da memória as perdas e toda sorte de padecimentos, já que lembrar é colocar o dedo na ferida:

Quando o ônibus pegou a via Anchieta, abri os olhos. Como era bom estar solto! Olhei a estrada lá fora. Por mais que tentasse driblá-la, logo senti a pressão da memória voltando. Impossível não lembrar – e o que eu lembrava com mais força era exatamente o que eu queria esquecer (MENDES, 2015, p.10).

Não obstante a dor, as mágoas e os conflitos, as lembranças (que se quer esquecer) são trazidas à tona, pois o testemunho é, segundo Selligmann-Silva (2018, p. 85), a tentativa de reunir os fragmentos da memória, dando sentido a eles. Dessa maneira é que, apesar das suas idas e vindas na vida do crime, a sua redenção, que se assenta no estudo e na literatura, é um dos motes de sua escrita:

Eu digo sempre que os livros me salvaram! E salvam até hoje, porque eu vivo de livros, vivo de escrever, de falar sobre o que escrevo e de ensinar as pessoas a viverem como eu escrevo. É que eu não tenho como ensinar de outro jeito, somente como eu sei. Então, eu vivo disso! (MENDES, 2014a)

Desse modo, o relato testemunhal não se faz no calor da hora, o que obriga ao distanciamento ideológico entre aquele que viveu, o personagem, e o que relata os acontecimentos, o narrador. Isto é, ainda que o indivíduo que narra e o que vivenciou os acontecimentos sejam a mesma pessoa, o narrador se coloca perante o universo diegético, por assim dizer encerrado, na situação de quem conhece a totalidade dos eventos que narra. Daí haver entre eles diferenças e distâncias cavadas pelo decorrer do tempo, o que coloca frente a frente um eu-narrador e um eu-personagem que se apresentam em termos conflituosos, permitindo que o leitor acompanhe os movimentos contraditórios entre o eu do passado e do presente, a partir da consciência desse narrador; aspecto que também concorre para promover a tênue fronteira entre ficção e realidade.

Nessa perspectiva é que o romance em estudo de Luiz Alberto Mendes, escrito fora da prisão, é contado por um narrador (autor) que viveu as experiências e aventuras quando jovem e, a partir dessa vivência, escreve a sua história em uma posição de maturidade. Exemplo disso são os julgamentos que o eu-narrador faz do eu-personagem, como no seguinte trecho: “Chegara menino, aos vinte anos, cheio de ilusões, me achando um grande bandido. Mas, na verdade, era um grande bobalhão. Como havia me custado caro aquela estupidez!” (MENDES, 2015, p. 161). Neste excerto, o narrador expõe o seu arrependimento em relação às infrações cometidas ainda quando rapaz, julgando-se estúpido. O mesmo se dá quando, relembando o passado, recupera pela memória um assalto que cometera com alguns parceiros de crime a um senhor que saía do banco com uma mala de dinheiro: “Eu cometera um erro grave. Ou melhor, dois. O primeiro foi ter entrado naquele esquema. O segundo foi ter feito o velho descer naquela avenida – onde decerto, ele topara com uma viatura da polícia” (MENDES, 2015, p. 137).

É, então, nesse processo de subjetivação, que se inscreve pela possibilidade de se constituir

como sujeito a partir do acontecimento prisional, que o relato assume espaço de reivindicação, não apenas de direitos, mas também de denúncia. Para Penna (2013b, p. 159), o foco principal dos relatos prisionais detém-se menos na exposição do crime, da infração, da ilegalidade e mais na narração do processo de brutalização, na aprendizagem resultante das experiências do encarceramento, na denúncia do cotidiano de humilhações, arbitrariedades e violências desmedidas. Desse modo, ainda que as histórias não se abram para o novo ou o insólito - nada que os jornais dedicados ao noticiário do crime e da repressão ao crime, as reportagens televisivas e os veículos da mídia impressa já não tenham apresentado -, o fato desses sujeitos terem se apropriado da voz, do poder de narrar e de ser ouvido mostram um olho, uma sensibilidade de corpo e uma vontade que são diametralmente opostos a quase tudo que usualmente se fala sobre eles.

Nesse contexto é que o testemunho do trauma está carregado do imperativo ético de contar (PENNA, 2013b, p. 143). Não por acaso é que à palavra é concedida o lugar para a luta social, o que coloca o romance como ferramenta de ação e não apenas de realização da arte, já que é veículo de denúncia; traço compositivo da escrita de testemunho, conforme apresentado anteriormente por Salgueiro (2015), e que pode ser exemplificado pelo trecho abaixo:

Sentia que tinha obrigações com os meus ex-companheiros. Lutaria para voltar à prisão, mas com grandes projetos educacionais e culturais. [...] Acreditava que a força da minha história faria diferença. Haveria de construir alguma ideia nova acerca da prisão. Tentaria, de todas as formas conhecidas, combater a cultura criminal predominante nos presídios. [...] O país não podia se dar ao luxo de perder tanto nesse moedor de gente. Livre, eu poderia falar à vontade. Abriria o jogo para a sociedade. O mundo social precisa voltar-se para as prisões. Essas vidas não podem continuar sendo desperdiçadas (MENDES, 2015, p. 418).

Em outros trechos, o narrador protagonista põe à mostra a situação de vulnerabilidade vivida pelos detentos, entregues à própria sorte:

O prédio, deteriorado, estava cheio de buracos, com esgoto a céu aberto. As escadas, muito gastas, mais pareciam rampas. Era preciso cuidado para subir ou descer. [...] Os corredores, agora, eram escuros e decadentes. As paredes estão cheia de gambiarras elétricas, tipo favela. O chão da galeria era todo esburacado. Aquilo parecia uma caverna. [...] E agora a prisão estava entregue ao capricho dos prisioneiros. Tudo ali cheirava a maconha (MENDES, 2015, p. 164).

Ou ainda: “Tudo era muito difícil na prisão. Fôramos abandonados à nossa solidão de concreto, grades, guardas e muralhas” (MENDES, 2015, p. 263). A presença de policiais, diretores e funcionários corruptos nos presídios é outra constante em *Confissões de um homem livre*, como é o caso do “carcereiro limpo”, assim chamado por ajudar os presidiários em fugas e rebeliões: “O carcereiro ‘limpo’ trouxera as brocas. [...]. Aquela delegacia era virgem de fugas, e, com o carcereiro a favor, conseguiríamos escapar” (MENDES, 2015, p. 140). Também diretores de pavilhão são denunciados por cobrarem dinheiro alto aos detentos que viviam em

celas individuais: “Uma cela naquele pavilhão custava bem mais de mil reais, dependendo das circunstâncias. O diretor do pavilhão queria manter a situação e mudar para lá somente quem pagasse mais” (MENDES, 2015, p. 210).

Um outro traço que determina a literatura de testemunho, e que aqui se manifesta, é que o trauma vivenciado, embora associado a uma condição individual, recebe alcance coletivo, a partir do qual não apenas requer resistir, mas, pela memorização, quer transmitir o que viu e viveu. Assim sendo, Luiz Alberto Mendes se vale da sua memória individual para representar o coletivo, isto é, representar indivíduos que enfrentam conflitos nas prisões de todo país. Sob essa perspectiva, afirma Seligmann-Silva: “O testemunho possui um papel aglutinador de um grupo de pessoas que constroem a sua identidade a partir dessa identificação com essas ‘memórias coletivas’ de perseguições, de mortes e dos sobreviventes” (SELIGMANN-SILVA, 2007b<sup>2</sup>). Assim, o comprometimento da narrativa com valores coletivos permeia todo o romance, como na citação a seguir em que o narrador, em nome da coletividade, relata o que o presidiário sente em relação à prisão:

Aquela era a região dos desesperados. O preso vê o tempo como algo que o destrói. Encara a vida e o mundo como coisas indiferentes à sua própria existência. É o absurdo de estar na vida e não se sentir vivendo. Isso foi me empurrando para o refúgio das drogas (MENDES, 2015, p. 171).

Outro excerto da obra que representa esse empenho do romance com o grupo é quando trata da moralidade entre os presos e como ela é construída: “Na prisão, a moralidade feudal continuava imperando. Na mente de cada prisioneiro estava incrustada a doutrina do “proceder” — um código fundamentado na força física, no destemor e na busca da honra. Os notáveis alcançavam o respeito” (MENDES, 2015, p. 63-64). Além disso, há relatos que tratam da desumanização sofrida pelos detentos, como no caso das superlotações das celas, figurando a condição deplorável a os presidiários são submetidos nas prisões do país.: “As celas transformaram em depósitos comprimidos de pessoas. É um crime contra a humanidade colocar seres humanos nessas condições” (MENDES, 2015, p.149), Não por acaso, segundo defende Jaime Guinzburg:

O testemunho pede a elaboração de um novo conceito de representação, ligado ao estabelecimento de identidades políticas. É necessário diferenciar narrativas que postulam uma experiência “individual e particular”, na autobiografia tradicional, e a formação de uma subjetividade coletiva de testemunho (2012, p. 27).

Associado a esta dimensão coletiva da literatura de testemunho está a alterização, que se relaciona com “[...] a relação entre aquele que morreu e o sobrevivente que narra sua história [...] poderia ter sido eu, o que morreu é outro que não eu” (PENNA, 2013b, p. 144). Por isso, o exemplo abaixo traduz não apenas a experiência do eu personagem, mas a de tantos outros sujeitos carcerários, criando, desse modo, espaço de visibilidade para a situação prisional:

---

2. O artigo não possui paginação.

Eles não haviam conseguido que eu me matasse, como aconteceu com o meu parceiro Bala. Não conseguiram que eu enlouquecesse como o Alemão Batata e o Sérgio Costa. Todos haviam sido presos junto comigo; eu era o mais velho, com dezenove anos. E apenas eu saía de lá vivo e com a mente inteira (MENDES, 2015, p. 410).

O fato de o conceito de testemunho estar vinculado à coletividade arrasta a narrativa para outro aspecto da literatura de testemunho, a condição de minoridade (SELIGMANN-SILVA, 2003), que está intimamente ligado àqueles indivíduos que, calados pela opressão de seu trauma e/ou silenciadas pelo seu passado de dor, têm castrado o seu poder de voz. É o que Luiz Alberto Mendes afirma em uma entrevista à TV Senado, quando o jornalista Maurício Melo Júnior o questiona sobre a motivação de escrever sobre o sistema prisional: “[...] a prisão era realmente o que me interessava discutir [...] Eu quero [...] mostrar para as pessoas que lá eu não encontrei cavalo, não encontrei cachorro, tem gente lá, e essas pessoas são capazes [...] de sair aqui fora e se dar bem” (MENDES, 2014b). Não por acaso, afirma Guinzburg (2011, p. 59), é que aos excluídos cabe falar e, além disso, definir seus próprios modos de fazê-los, o que justifica estudar o testemunho. Desse modo é que *Confissões de um homem livre* encontra no registro testemunhal um veículo para liberar a voz do sujeito em situação de cárcere, e, assim, “[...] prestar testemunho, um imperativo para os sobreviventes” (PENNA, 2013b, p. 142).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perante o exposto, pode-se afirmar que *Confissões de um homem livre* inscreve-se na vertente do testemunho a partir de alguns elementos configuradores dessa escrita. Entre eles, destaca-se o caráter memorialístico do romance que assume um forte teor autobiográfico, resultando no compromisso do narrador com a verdade e a lembrança. Outro elemento da escrita do testemunho que se configura no romance analisado, é a narrativa ser contada em primeira pessoa, ou seja, pautada na condição individual de Luiz Alberto Mendes, que põe à mostra suas impressões a respeito do que vivenciou na prisão, bem como agressões físicas e psicológicas que resultaram em traumas que são passados a limpo por sua pena. Mas, embora a narrativa apresente uma condição individual, ela possui um alcance coletivo, pois, a partir da rememoração de sua vivência no cárcere, o narrador personagem representa os sujeitos privados de liberdade no Brasil. Nesse sentido, o romance impõe uma fala calcada na condição de minoridade, figurando os indivíduos calados pela opressão de experiências traumáticas e pelas instâncias de poder.

Nessa perspectiva, *Confissões de um homem livre* é instrumento de verdade humana e que, por isso, a literatura deve recontar para manter viva a memória dos sobreviventes. E, por ser um *locus* de combate, os registros literários testemunhais vão muito além do exercício propriamente estético, visto estarem engajados a um projeto de transformação social: “Eu, um prisioneiro, conseguira mostrar ao mundo que também havia pessoas inteligentes e capazes na prisão” (MENDES, 2015,

p. 376). Nesse contexto, a atuação dos escritores não se dissocia da participação política, já que a literatura de testemunho implica em uma atitude de intervenção na realidade; aqui representado pela subjetivação da experiência do preso que, traduzida em palavras, expõe a ferida. Não por acaso, o valor do testemunho não está na sua capacidade de ser comprovado, pois fala e narra o encontro com o trauma, o encontro com as experiências do corpo que sofre, o que implica em trabalhar com o passado catastrófico e com as feridas do passado da situação prisional.

## REFERÊNCIAS

BONASSI, Fernando (org.). *Letras de Liberdade*. São Paulo: WB Editores, 2000.

BURGOS, Elizabeth Debray. *Meu nome é Rigoberta Menchú e assim nasceu minha consciência*. Tradução de Lólio Lourenço. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

FRANK, Anne. *O diário de Anne Frank*. Tradução de Alves Calado. 21. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2013.

GABEIRA, Fernando. *O que é isso companheiro?*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

GUINZBURG, Jaime. Linguagem e trauma na escrita do testemunho. In: JOCENIR. *Diário de um detento: o livro*. São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.

LILENBAUM, Patrícia Chiganer. Testemunho: uma breve reflexão sobre ética e estética na literatura judaica. *Revista Digital de Estudos Judaicos*, Belo Horizonte, vol.1, número 1, pp. 136-144, out. 2007.

MENDES, Luiz Alberto. *Memórias de um sobrevivente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

MENDES, Luiz Alberto. *Tesão e prazer: memórias eróticas de um prisioneiro*. São Paulo: Geração Editorial, 2004.

MENDES, Luiz Alberto. *Às cegas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

MENDES, Luiz Alberto. *Cela forte*. São Paulo: Global, 2012.

MENDES, Luiz Alberto. Entrevista com o escritor Luiz Alberto Mendes: “Os livros me salvaram!”. *Livre Opinião*, 2014a. Entrevista concedida à equipe Livre Opinião. Disponível em: <<https://livreopinioao.com/2014/08/14/entrevista-com-o-escritor-luiz-alberto-mendes-os-livros-mesalvaram/>>. Acesso em: 07 set. 2020.

MENDES, Luiz Alberto. Leitura – Luiz Alberto Mendes. YouTube (TV Senado), 2014b. Entrevista concedida a Maurício Melo Júnior. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=u6unlIGe-yw>>. Acesso em: 27 ago. 2020.



- MENDES, Luiz Alberto. *Confissões de um homem livre*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- MENDES, Luiz Alberto. *Desconforto*. São Paulo: Reformatório, 2016.
- MOREIRAS, Alberto. A aura do testemunho: o testemunho e a questão da literatura. In: *A exaustão da diferença: a política dos estudos culturais latino-americanos*. Trad. Eliana Lourenço de Lima Reis; Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: UFMG, 2001.
- NEGRINI, Pedro Paulo. *Enjaulado: o amargo relato de um condenado pelo sistema penal*. Rio de Janeiro: Gryphus, 2002.
- PENNA, João Camilo. Fala Rigoberta! In: *Escritos da sobrevivência*. Rio de Janeiro: Editora. 7Letras, 2013a. p. 93-135.
- PENNA, João Camillo. O sujeito carcerário. In: *Escritos da sobrevivência*. Rio de Janeiro: Editora 7Letras, 2013b.p.137-160.
- PRADO, Antônio Carlos. *Cela forte mulher*. São Paulo: Labortexto Editora.
- RAMOS, Hosmany. *Pavilhão 9: paixão e morte no Carandiru*. São Paulo: Geração Editorial, 2001.
- RODRIGUES, Humberto. *Vidas do Carandiru: histórias reais*. São Paulo: Geração Editorial, 2001.
- SALGUEIRO, Wilberth. O que é literatura de testemunho: e considerações em torno de Graciliano Ramos, Alex Polari e André Du Rap. *Matraga*, Rio de Janeiro, v. 19, número 31, pp. 284-303, jul./dez. 2012.
- SALGUEIRO, Wilberth. Trauma e resistência na poesia de testemunho do Brasil contemporâneo. *Moara, Pará*, v. 44, pp.120-136, jul/dez. 2015.
- SELIGMANN-SILVA, Márcio. Apresentação da questão: a literatura do trauma. In: *História, memória, literatura: o testemunho na era das catástrofes*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2003. p. 45-56.
- SELIGMANN-SILVA, Márcio. Literatura da Shoah no Brasil. *Arquivo Maaravi*, Belo Horizonte, v. 1, número 1, out. 2007a.
- SELIGMANN-SILVA, Márcio. Testemunho da Shoa e Literatura. *Revista Estudos Judaicos da UFMG*, Belo Horizonte: v. 1, out. 2007b.
- SELIGMANN-SILVA, Márcio. Literatura e trauma: um novo paradigma. In: SELIGMANN-SILVA, Márcio. *O local da diferença: ensaios sobre a memória, arte, literatura e tradução*. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2018. p. 63-119.

SYRKIS, Alfredo. *Os carbonários: memórias da guerrilha perdida*. São Paulo: Global, 1980.

TAVARES, Flávio. *Memórias do esquecimento*. São Paulo: Globo, 1999.

TELLES, Lygia Fagundes. *As meninas*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

VARELLA, Drauzio. *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

WEISS, Helga. *O diário de Helga Weiss: o relato de uma menina sobre a vida em um campo de concentração*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2013.

ZENI, Bruno (coord.). *Sobrevivente André Du Rap*. São Paulo: Labortexto Editorial, 2002.

### **Ana Paula Franco Nobile Brandileone**

---

Professora Associada da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, *campus* Cornélio Procópio, no Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA), onde atua como docente do curso de Letras e do Mestrado Profissional em Letras. Membro do Grupo de Pesquisa Crítica e Recepção Literária (CRELIT/UENP). Atua no campo da educação literária e da narrativa brasileira contemporânea.

E-mail: apnobile@uenp.edu.br

### **Beatriz da Silva Massari**

---

Graduanda em Letras, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, *campus* Cornélio Procópio, no Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA). Atua na Iniciação Científica desde 2019 e tem desenvolvido pesquisas no âmbito da narrativa brasileira contemporânea. Membro do Grupo de Pesquisa Crítica e Recepção Literária (CRELIT/UENP).

E-mail: biahmassari@gmail.com

*Recebido em 10/03/2022.*

*Aceito em 15/06/2022.*